

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201900001003840

Nome: C.E. PROFESSORA VANDY DE CASTRO CARNEIRO

Assunto: Encerramento

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 381/2020

1. Histórico

O **Centro de Ensino em Período Integral - Professora Vandy de Castro Carneiro** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Chile, esquina com Rua Uruguai, Qd. 13, S/N, Vila Maria Luiza, Goiânia - GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a validação dos atos pedagógicos ensino fundamental do 1º ao 9º e comunica o encerramento da Unidade Escolar.

Segue as documentações do processo físico:

Ofício fl. 2;

Ata de aprovação PPP e Regimento fl. 03;

Estrutura física da escola fl. 04/05;

Alunos por sala fl. 06;

Demonstrativo de rendimento fl. 07/10;

Situação dos alunos fl. 11/13;

Acervo bibliográfico total fl. 14;

IDEB fl. 14/17;

Nominata do corpo docente fl. 18;

Regimento Escolar fl. 20/66;

Cultura afro-brasileira fl. 68;

PPP fl. 69/120;

Anexos fl. 122/166;

CNPJ fl. 167;

Ultima resolução fl. 168/169;

Laudo técnico fl. 181/182;

2. Análise

O **Colégio Estadual Professora Vandy de Castro Carneiro** obteve o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 894 de 28 de novembro de 2014, com vigência de até 31 de dezembro de 2018.

A escola informa que a decisão de fechamento foi da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, devido a proximidade de outra unidade escolar e o baixo quantitativo de alunos, os quais foram transferidos para o CEPI Chico Mendes.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Centro de Ensino em Período Integral - Professora Vandy de Castro Carneiro**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Chile, esquina com Rua Uruguai, Qd. 13, S/N, Vila Maria Luiza, Goiânia - GO referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde janeiro de 2019 até a presente data.
- **Referendar** a mudança de denominação de “Colégio Estadual Professora Vandy de Castro Carneiro” para “Centro de Ensino em Período Integral - Professora Vandy de Castro Carneiro”.
- Determinamos que o **Centro de Ensino em Período Integral - Professora Vandy de Castro Carneiro** organize e envie todo o acervo escolar para o Acervo de Escolas Extintas.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 25/06/2020, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013536425 e o código CRC 3983358E.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900001003840



SEI 000013536425